



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 148/GP/2023

Em 29 de Maio de 2023.

“Dispõe sobre Homologação da Resolução nº 09/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 09/2023 de 26/05/2023:** Dispõe sobre a aprovação da proposta pleiteada através da Portaria nº 544, com base no art. nº 8 da Emenda Constitucional nº 126 de 2022. Solicitação de um Veículo de Transporte adaptado para transporte de pessoas com Deficiências. Também a solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde UBS II, para melhorias no atendimento da população.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de Maio de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal